



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Joventino Caetano de Oliveira
Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga



INDICAÇÃO GAB. 06.
N.º 55 / 2026

Exmo. Senhor
Eduardo Alves Muquy,
Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

O Vereador Joventino Caetano de Oliveira, no uso de suas prerrogativas, cita o artigo 69 inciso III do Regimento Interno desta casa de leis, venho requerer a Vossa Excelência que seja apreciado pelo plenário desta casa e nos termos regimentais **Indicar** ao Exmo. Sr. José Luiz Mendes, prefeito de Ecoporanga, o que segue:

Indica Ao Executivo Municipal a **Substituição da Grama Sintética do Campo Bom de Bola localizado no Distrito Dois de Setembro.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a atual grama sintética do referido campo encontra-se desgastada, apresentando falhas, desníveis e pontos deteriorados, o que compromete a prática esportiva e coloca em risco a integridade física dos usuários. O campo é amplamente utilizado por crianças, jovens e adultos do distrito, sendo um importante espaço de lazer, integração social e incentivo ao esporte. A substituição da grama garantirá melhores condições de uso, segurança aos praticantes e valorização do espaço público.

Desde já grato por sua atenção dispensada, e aproveito a oportunidade para reiterar-lo de minha estima e seu valoroso trabalho em prol deste município.

Atenciosamente,

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2026.

Joventino Caetano de Oliveira

Joventino Caetano de Oliveira
Vereador de Ecoporanga/ES
18ª legislatura – 2025-2028

PROTOCOLADO 11/168/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 FEV. 2026 às 09:54 h

Funcionário

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES
2º andar - gab. 06 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 206

e-mail: joventino@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

